

## **EDITAL DO PRÊMIO FAEG/SENAR DE JORNALISMO – 2023**

A **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS - FAEG**, entidade de grau superior, sem fins lucrativos, que tem como fim exclusivo, a representação do produtor rural; e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, entidade que tem por missão realizar a educação profissional, a assistência técnica e as atividades de promoção social, vêm a público editar o “Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo - 2023”, com cronograma para elaboração e apresentação das matérias, bem como as regras para participação nesta seleção.

Em busca de descortinar e dar visibilidade às diversas ações do setor agropecuário goiano que têm colaborado para que Goiás alavanque não só a produção agropecuária, mas em melhores condições de produção, renda e qualidade de vida das famílias do estado, o prêmio desafia os comunicadores para, de forma criativa e disruptiva, mostrar esse agro que extrapola porteira adentro contribuindo diretamente para o dia a dia de toda sociedade.

O agro está em tudo, não só na produção de alimentos, mas também nas vestimentas, abrigos, locomoção e geração de riquezas. E ainda, ele nos representa frente às grandes potências mundiais. Com base nessas evidências, **o Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo 2023, vai premiar reportagens que demonstram a importância do agro no nosso cotidiano.** O setor agropecuário está presente em todas as camadas da sociedade e é a base do desenvolvimento econômico e social de muitas nações.

Em Goiás e no Brasil, o setor é inovador no aspecto tecnológico. É o Agro que conserva, produz com qualidade e sustentabilidade. É um forte pilar da economia, contribuindo na geração de empregos, renda, na melhoria da qualidade de vida da população e no protagonismo na segurança alimentar de todo o mundo. Ou seja, o agro é feito para todos e impacta diretamente a vida de cada um, seja no campo ou na cidade.

É importante ressaltar que os veículos de comunicação deem a devida importância à conexão que o Agro faz entre o campo e a cidade e a forma como cada um é beneficiado por essa relação de sinergia que se faz presente em todos os contextos.

As matérias poderão trazer histórias que mostrem a participação e a importância de diversas cadeias na economia, saúde, geração de novos negócios, empreendedorismo, bem como produtores rurais que fazem a diferença no meio com ações inovadoras que favorecem a sociedade como um todo. O grande objetivo é mostrar que a integração entre o campo e a cidade já acontece em produtos e serviços essenciais e que quanto mais essa parceria se fortalecer melhor será o crescimento das áreas urbanas e rurais.

### **1. DO TEMA PRINCIPAL**

- 1.1. Considerando a importância da agropecuária para Goiás e para o Brasil, as duas entidades identificadas no preâmbulo acima, se juntam para rerepresentar o presente Edital para realização do “**Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023**”;
- 1.2. O “**Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023**” premiará reportagens que tenham como tema principal: “**o Campo está em tudo: o papel da produção na evolução da sociedade**”. Dentro deste contexto serão considerados materiais jornalísticos que abordem os subtemas descritos no item 2.

## 2. DOS SUBTEMAS

**Sustentabilidade:** sustentabilidade no agronegócio, um requisito de mercado ou um diferencial competitivo? Muitos produtores têm procurado por processos que possam unir os pilares da sustentabilidade, com práticas mais conscientes, bom nível de produtividade e retorno financeiro. Buscam na Inovação, tecnologias mais limpas, utilização racional dos recursos naturais e a otimização da produção com a diminuição no uso de produtos químicos, provocando assim, menor impacto ambiental e retorno financeiro adequado aos produtores rurais. Atendendo não só as necessidades da população no âmbito alimentício, mas em sua renda também.

**2.1 Regionalização:** as características da produção por região de Goiás; é certo que a diversificação de cultura vem sendo empregada com grande eficiência pelos produtores de Goiás. Em algumas regiões, alguns produtores já enxergam possibilidades além das Commodities agrícolas, nas quais o Estado já se encontra muito bem posicionado. Um exemplo, é o polo de Fruticultura que abre novos horizontes ao setor produtivo, o que há alguns anos não se cogitava a produção no cerrado.

**2.2 Do campo para a mesa:** os desafios da segurança alimentar. Embora o agro venha quebrando recordes de crescimento, sua participação na segurança alimentar é limitada. A mudança climática tem aumentado a probabilidade de perdas das colheitas e aumentado esse cenário cada vez mais. Como estimular o pequeno e médio produtor a valorizar a diversidade das culturas alimentares regionais e não somente os *commodities*. Identificar as dificuldades desse produtor ao acesso de financiamentos para a agricultura familiar e que políticas públicas se fazem necessárias e assertivas para diminuir a desigualdade social e conseqüentemente contribuir para uma vivência digna e o desenvolvimento do indivíduo.

**2.3 Empreendedorismo:** a inovação do campo buscando gerar oportunidades; a geração de emprego, cooperativismo e associativismo são pilares fortes dentro do campo. Nos 30 anos do Senar Goiás, o estímulo à qualificação profissional se intensifica diante dos desafios que precisam ser trabalhados pelo agro como uma empresa rural, e que precisa ser administrada dessa forma, aproveitando oportunidades, gerindo riscos e planejando a longo prazo, estimulando a sucessão familiar, permanência das novas gerações e a manutenção da atividade do campo. A presença dos Jovens no Agro: sucessão, desafios, gestão e inovação, fazem parte desse processo. Mas como o empreendedorismo no agro pode apoiar o desenvolvimento social e econômico, reduzir o índice de pobreza, aumentar a renda do produtor e ainda garantir a segurança alimentar?

**2.4 Representação feminina:** contextualizar a crescente participação, visibilidade, desafios e oportunidades da mulher em posições de liderança no campo. A presença das mulheres nas tomadas de decisão das atividades rurais e no trabalho do campo, como protagonista em diversas frentes, seja nos sindicatos rurais, cuidando de propriedades e atentas às mudanças e adequações nos processos porteira adentro. Apesar da crescente presença das mulheres no agro, quais os grandes desafios ainda

são enfrentados no setor, como mudar a percepção de que o agro é um espaço masculino é uma prioridade.

**2.5 Necessidades do campo que impactam positivamente na cidade:** A força que o agro tem na construção de soluções de infraestrutura, meio ambiente, saúde, segurança física e alimentar ganha destaque a cada ano. O caminho do que é produzido no campo até a indústria e a chegada ao cotidiano passa por inúmeros processos, muitos deles requerem ação direta dos representantes do agro para que a infraestrutura, logística e evolução aconteçam na velocidade que o crescimento do agronegócio oferecendo melhores condições ao produtor rural, que é amplamente representado e defendido pela FAEG.

### 3. DA CATEGORIA PRINCIPAL

3.1 A categoria principal do “**Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023**” será avaliada e classificada pela comissão julgadora, conforme suas subcategorias: jornalismo escrito, telejornalismo e radiojornalismo, conforme descrito abaixo.

3.1.1 **Jornalismo escrito** – concedido à melhor reportagem produzida em Goiás e publicada/postada em revistas, jornais impressos com abrangência no Estado de Goiás e/ou no país, de periodicidade diária, semanal ou mensal, e/ou portais ou sites de Goiás com abrangência nacional, desde que estruturados por meio das características do web jornalismo, a saber: multimodalidade/convergência (áudio, vídeo, texto e imagem), interatividade e customização de conteúdo, considerando a obrigatoriedade de conteúdo contextualizado sobre a agropecuária goiana. Para o jornalismo escrito não serão consideradas válidas quaisquer postagens ou matérias publicadas nas redes sociais como: Instagram, Facebook, linkedin, twitter, WhatsApp e Telegram.

3.1.2 **Telejornalismo** – para a melhor reportagem produzida em Goiás e veiculada em emissoras de televisão em Goiás ou de abrangência nacional;

3.1.3 **Radiojornalismo** – para a melhor reportagem produzida em Goiás e veiculada em emissoras de rádio em Goiás ou de abrangência nacional.

**Parágrafo primeiro.** Entre os concorrentes nas categorias descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, serão premiados os trabalhos que obtiverem maior pontuação, conforme avaliação da Comissão Julgadora;

**Parágrafo segundo.** Entende-se por **abrangência nacional**, o conteúdo veiculado em canais de comunicação, cuja transmissão em rede alcance as 27 (vinte e sete) unidades federativas do país.

### 4. DA CATEGORIA PRINCIPAL

**4.1 Compete à categoria especial exclusivamente: o fotojornalismo.** Ou seja, a melhor foto ou sequência de fotos publicadas em matérias de veículos impressos, jornais ou revistas com abrangência no Estado de Goiás e/ou no país, desde que o registro fotográfico de fatos ou assuntos de interesse jornalísticos, cujas imagens retratem o tema principal do concurso: “**o campo está em tudo: o papel da produção na evolução da sociedade**” e/ ou seus subtemas listados no item 2 deste edital.

a. Não será permitida a inscrição de participantes menores de 18 (dezoito) anos para essa categoria.

b. A participação no presente concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Edital;

#### **5. PODEM SE INSCREVER NO CONCURSO:**

Podem se inscrever na categoria principal, os profissionais: jornalista, cinegrafista, radialista, repórteres e redatores, todos com seus respectivos registros profissionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho (Secretaria de Trabalho);

Na categoria especial “fotojornalismo”: fotógrafos, desde que obedecidos os critérios do item 4.1;

5.1 O presente prêmio é destinado aos profissionais indicados no item 5.1, desde que pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no território nacional, que cumprirem o disposto neste Edital;

5.2 Poderão ser inscritas no prêmio: reportagens produzidas e veiculadas nos canais de comunicação de telejornalismo, radio jornalismo, jornalismo escrito (impresso e digital), no prazo de 01 de janeiro de 2023 a 15 de setembro de 2023.

5.3 As reportagens devem ser, necessariamente, editadas e publicadas em língua portuguesa;

5.4 Para as categorias do item 3, o candidato titular deverá apresentar seu respectivo registro profissional reconhecido pelo Ministério do Trabalho.

5.5 Cada candidato poderá se inscrever em uma única categoria: ou principal ou especial. Caso a inscrição seja na categoria principal poderá escolher até duas subcategorias.

5.6 No ato da inscrição, é obrigatória a especificação do autor titular, ficando livre a indicação dos eventuais coautores;

5.7 Para o trabalho que tenha sido realizado em grupo, somente poderá ser feita inscrição em nome de um profissional. Sendo finalista, este profissional receberá a premiação correspondente, conforme o item 9 deste Edital. Não caberá aos organizadores do Sistema FAEG/SENAR, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade na divisão da premiação em dinheiro/bem entre os integrantes do grupo;

5.8 Somente serão aceitas as inscrições de reportagens produzidas em Goiás com possibilidade de veiculação em meios de comunicação registrados e reconhecidos no Estado ou de abrangência nacional;

5.9 As informações sobre como inscrever os trabalhos e a ficha de inscrição estão disponíveis no site [www.sistemafaeg.com.br](http://www.sistemafaeg.com.br)

#### **6. DOS IMPEDIMENTOS**

Estão impedidos de participar do “Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023”:

a. Membros da comissão julgadora referida no item 10.1.1 e 10.1.2;

- b. Empregados do Sistema FAEG/SENAR, bem como - do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (Ifag) - e seus parentes na linha reta ou colateral até o terceiro grau;
- c. Profissionais que tenham prestado serviço ao Sistema FAEG/SENAR/IFAG até 01 (um) ano antes da data de início das inscrições dos trabalhos.

## 7. DO FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos inscritos no “Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023” deverão observar os seguintes padrões:

- a. **Jornalismo escrito impresso:** o candidato deverá fazer o upload do arquivo somente em extensão PDF, referente à reportagem e que seja exatamente como a versão publicada no jornal ou revista; **Meio digital:** o candidato deverá indicar o link para acesso do conteúdo e mantê-lo disponível (público) durante o processo de julgamento até a data da premiação;
- b. **Radiojornalismo:** o candidato deverá fazer o upload dos arquivos de áudio em um destes formatos: MP3, WAV ou WMV. Deverá ser destacado o conteúdo, que também deve vir acompanhado pela cabeça/chamada do apresentador/locutor, assim como a data de veiculação. **Será desclassificado o arquivo com a programação completa, sem a prévia edição do conteúdo inscrito, em destaque.** Caso o trabalho esteja publicado online, informar o link de acesso e mantê-lo disponível (público) durante o processo de julgamento até a data da premiação;
- c. **Telejornalismo:** o candidato deverá fazer o upload dos arquivos de vídeo nas seguintes extensões: MOV, MPG, MP4, AVI ou WMV. Deverá ser destacado o conteúdo, que também deve vir acompanhado pela cabeça/chamada do apresentador/locutor, assim como a data de veiculação. **Poderá ser desclassificado o arquivo com a programação completa, sem a prévia edição do conteúdo inscrito, em destaque.** Caso o trabalho esteja publicado online, informar link de acesso e mantê-lo disponível (público) durante o processo de julgamento até a data da premiação;
- d. **Categoria Especial “Fotojornalismo”:** o candidato deverá fazer o upload do arquivo somente em extensão PDF, referente ao conteúdo e que seja exatamente como a versão publicada no jornal, revista, blogs ou websites. Sendo conteúdo digital: o candidato deverá indicar o link de acesso e mantê-lo disponível (público) durante o processo de julgamento até à data da premiação.

**Parágrafo primeiro.** É proibida a utilização de quaisquer outros métodos de envio online da inscrição, tais como mensagens via e-mail e arquivos anexos, bem como qualquer método off-line.

**Parágrafo segundo.** Para upload dos arquivos que irão concorrer ao prêmio, através da plataforma própria para inscrição, seja em qualquer formato já apresentado neste Edital, deve-se respeitar o peso máximo de cada arquivo em até 05 (cinco) megabytes (mb) por upload, estando sujeito à desclassificação do conteúdo que não se enquadrar nesta exigência.

**Parágrafo terceiro.** Se o arquivo for maior que 05 (cinco) megabytes (mb), sugerimos a utilização de plataformas de compartilhamento como: Google Drive, One Drive e Dropbox.

**Parágrafo quarto.** Para ambos os formatos de carregamento de arquivos, é de exclusiva responsabilidade do candidato manter legível e disponível da forma correta o acesso ao material inscrito até a cerimônia de premiação.

## **8. DA AUTORIA DOS TRABALHOS**

- a. Sobre a autoria de reportagens/posts, considera-se o critério profissional da assinatura impressa, gravada ou sonora;
- b. Em caso de trabalho em equipe, na inscrição on-line, deve constar o nome do autor/titular, ficando livre a indicação dos coautores;
- c. O participante do concurso declara e reconhece que é legítimo titular dos direitos autorais sobre a obra enviada, bem como de todos os elementos que dela fazem parte;
- d. É de responsabilidade do participante a eventual violação a quaisquer direitos que não seja proprietário.
- e. O participante declara que na produção do material tomou todas as providências necessária na obtenção de autorização das pessoas incluídas na reportagem para utilização de sua imagem e/ou voz, nos termos do artigo 5º, X, da Constituição Federal e artigo 20, do Código Civil”.
- f. O participante, como detentor das autorizações e licenças para o uso e veiculação da obra, permitirá o uso dela pelo Sistema FAEG/Senar para os fins descritos neste Edital, incluindo o direito de reproduzir no todo ou em parte, sob qualquer modalidade e por qualquer técnica (existente ou que venha a ser criada no futuro); de veicular, publicar e divulgar (por qualquer modalidade ou meio, incluindo TV, rádio, revista, jornal, mídia exterior, mídia indoor, pontos de venda, catálogos, folhetos e internet);
- g. O participante declara que o material inscrito é inédito, ou seja, não foi inscrito em nenhum outro concurso de prêmio jornalístico, sendo de total exclusividade para o concurso do **“Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo - 2023”**.

## 9. DA PREMIAÇÃO

- a. A declaração do presente prêmio, bem como o recolhimento à Receita Federal do Brasil, na declaração anual de rendimentos, é de inteira responsabilidade do participante premiado;
- b. São prêmios deste concurso, para as categorias principais:

Categoria	Prêmios	Jornalismo escrito (Impresso ou digital)	Radiojornalismo	Telejornalismo
Principal	1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- c. Os ganhadores da categoria principal, além do prêmio em dinheiro, receberão certificado e troféu. **Aqueles posicionados em 1º lugar nas categorias jornalismo escrito, radiojornalismo e telejornalismo concorrerão ao prêmio máster, constituído de 1 (um) veículo zero quilômetro, que será ofertado por meio de sorteio, no dia da cerimônia de premiação;**

Na categoria especial “**Fotojornalismo**”, referida no **item 4.1**, será premiado apenas o primeiro colocado, que receberá prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 2.000,00 (mil reais), certificado e troféu, **não tendo direito à participação no SORTEIO DO VEÍCULO ZERO QUILOMETRO**;

- d. A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas em novembro de 2023, em cerimônia, dia, local e horário a serem divulgados no site [www.sistemafaeg.com.br](http://www.sistemafaeg.com.br).

## 10. DO JULGAMENTO

- a. Os trabalhos inscritos nas categorias principais serão julgados em 2 (duas) etapas:
  - i. **Primeira:** pela comissão técnica interna responsável pela pré-seleção dos trabalhos inscritos, considerando os itens deste Edital e as referências técnicas agropecuárias apresentadas;
  - ii. **Segunda:** pela comissão julgadora, constituída por três membros representantes do jornalismo de fora do Estado de Goiás; um membro representante de entidade do agronegócio goiano e um membro do Sistema FAEG/Senar, respeitando a lisura e transparência do Edital aqui proposto, obedecendo aos critérios de julgamento do item 10.
- b. Os trabalhos inscritos na categoria especial “**Fotojornalismo**” serão julgados, em uma única etapa, pela comissão técnica interna responsável pela pré-seleção dos trabalhos inscritos, considerando os itens deste Edital, as

referências técnicas agropecuárias apresentadas e os critérios de julgamento do item 10.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A comissão julgadora avaliará a qualidade dos trabalhos inscritos, por meio de pontuação de 1 a 5, conforme os seguintes critérios técnicos abaixo.

- 11.1 Originalidade e Criatividade – avalia a originalidade da abordagem utilizada pelo autor e criatividade na produção do conteúdo, na seleção de personagens e no uso de dados, infográficos, pesquisas de fontes e/ou outros itens capazes de enriquecer o conteúdo.
- 11.2 Relevância e importância do conteúdo abordado – a pauta deverá ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja em mercados regionais.
- 11.3 Clareza e objetividade da linguagem.
- 11.4 Coesão e semântica do texto/roteiro.
- 11.5 Adequação do trabalho ao tema e impacto na vida dos cidadãos.
- 11.6 Para a categoria fotojornalismo, além da relevância da imagem para o conteúdo da notícia, também serão avaliada a qualidade técnica da foto – que está associada ao impacto visual, e contexto da imagem, além de seu valor jornalístico. Ou seja a foto deve retratar uma informação clara e concisa, despertando a atenção do leitor, agregando valor ao conteúdo e principalmente, e ter coerência com o tema central das notícias propostas neste concurso.

**Parágrafo único.** O vencedor de cada categoria será o candidato com maior pontuação geral (soma total), a ser atribuída de acordo com os critérios acima descritos. Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver melhor nota no item 10.1.1. Persistindo o empate, serão obedecidas as maiores notas em sequência. Se ainda assim persistir o empate, o trabalho vencedor será do autor com maior idade (Art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

## 12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a. As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do presente Prêmio FAEG/SENAR jornalismo, ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.
- b. Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Edital, o Senar/AR-GO atuará como Controlador de dados pessoais.
- c. É facultado aos realizadores deste prêmio a contratação de operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o concurso devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do referido concurso.
- d. Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, os realizadores se reservam a tratar os seus dados pessoais como, por exemplo, nome e contato

- para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas ações de promoção social.
- e. Os realizadores garantirão o exercício dos direitos assegurados pela LGPD mediante solicitação pelo e-mail [dpo@sistemafaeg.com.br](mailto:dpo@sistemafaeg.com.br). Ações de conformidade e políticas sobre proteção de dados pessoais que sejam públicos poderão ser acessados pelos titulares através do site oficial <https://sistemafaeg.com.br/senar>.
  - f. Os realizadores se comprometem a adotar medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
  - g. Os dados pessoais da/o candidata/o serão eliminados dos sistemas da FAEG e do SENAR quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A comissão técnica interna decidirá sobre os casos contrários ou omissos ao Edital e, de sua decisão, não caberá recurso, bem como das decisões da Comissão Julgadora;
- b. A FAEG e o SENAR/AR-GO tem a prerrogativa de cancelar o Edital a qualquer tempo ou rever suas cláusulas até a abertura, sendo que a participação de quaisquer candidatos não gera dever de indenização em nenhuma esfera, por não ultrapassar a mera expectativa de direitos, independentemente da fase em que o mesmo for cancelado, ainda que o seja por força de decisão judicial;
- c. A publicação do resultado dos vencedores será feita durante a cerimônia de premiação e, depois do evento, no site do Sistema Faeg/Senar ([www.sistemafaeg.com.br](http://www.sistemafaeg.com.br)), assim como nas redes sociais da entidade;
- d. Quaisquer informações, novidades ou alterações no “**Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo – 2023**” serão divulgadas exclusivamente no site [www.sistemafaeg.com.br](http://www.sistemafaeg.com.br), ficando de inteira responsabilidade dos profissionais inscritos o seu acompanhamento;
- e. Este Edital ficará disponível para consulta no site [www.sistemafaeg.com.br](http://www.sistemafaeg.com.br) até que seja concluída toda a fase de apuração e premiação correspondente;
- f. A plataforma de inscrições e inserção de trabalhos permite que o usuário (candidato) substitua um trabalho já inscrito por outro de sua autoria, devendo o candidato atentar que essa substituição só poderá ser realizada conforme prazo constante neste edital (01/02/2023 a 15/09/23).
- g. Não serão aceitos trabalhos que contenham qualquer tipo de discriminação social, racial ou de gênero, ou, ainda, em tom/conotação que sugira

preconceito. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que contenham esse conteúdo ou conduzam à interpretação nesse sentido.

#### 14. CRONOGRAMA DO PRÊMIO FAEG/SENAR DE JORNALISMO – 2023:

DATAS	ATIVIDADES
16/12/2022	Lançamento do Prêmio FAEG/SENAR de Jornalismo na Coletiva de Imprensa do Sistema FAEG/SENAR/IFAG 2022 e publicação deste edital.
01/01/2023 a 15/09/2023	Prazo para produção e veiculação dos conteúdos dos trabalhos
01/02/2023 a 30/09/2023	Prazo para inscrições dos conteúdos dos trabalhos
01/10/2023 a 31/10/2023	Julgamento
Novembro/2023	Resultado final
Novembro/2023	Cerimônia de Premiação

\*Os prazos podem sofrer alterações a qualquer momento. Os novos prazos serão publicados no site ([sistemafaeg.com.br](http://sistemafaeg.com.br)) e redes sociais (@sistemafaeg).